



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI 2.515/2007

Dispõe sobre a transformação de órgão em utilidade pública e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Transforma-se em utilidade pública o Complexo Multidisciplinar de Equoterapia Tarcizo Freire.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se a Lei Nº. 2.457/2006.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2007.

*José Luciano Barbosa da Silva*  
Prefeito

*Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque*  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 20 dias do mês de setembro do ano de 2007.

*M. Rosângela B. F. Silva*  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Diretora do Deptº Administrativo